

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 27.01.2025, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO EM NUVEM DE PLATAFORMA PARA AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO RÁPIDO DE APLICAÇÕES, SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS. (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 8508216-11.2025.8.06.0000).

APT01/CT Nº 85/2024

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE ou TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e por sua Secretaria de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Oitava do mencionado pacto, para incluir dotações orçamentárias, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Oitava – Dos Recursos Orçamentários

8.1 Os recursos utilizados para a presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias

**04200021.02.126.192.20511.15.339140.1.759.1200070.1.20
04200021.02.126.192.20511.15.339140.2.759.1200070.1.20
04200021.02.126.192.20512.15.339140.1.759.1200070.1.20
04200021.02.126.192.20512.15.339140.2.759.1200070.1.20 ”**

(...)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 27.01.2025.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**Heráclito Vieira de Sousa Neto
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

**Denise Maria Norões Olsen
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**